

EDITAL 01/2019

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (MPEP) – 2019 (FLUXO CONTINUO)

O Reitor da Universidade Potiguar - UnP torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Processos, com áreas de Concentração em **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS** (Natal/RN e Mossoró/RN), criado pela Resolução nº 088/2009 - ConSUni-UnP, de 12 de novembro de 2009 (alterada pela Resolução Nº 026/2018-CONSUNI/UnP), e aprovado através do Parecer CTC/CAPES, de 27 de outubro de 2010. O curso foi reconhecido pela Portaria MEC nº 1.325 de 21 de setembro de 2011, publicada no DOU de 22/09/2011, Seção 1, pág. 634.

O processo seletivo será regido por este **EDITAL**, aprovado pela Resolução CONSUNEPE nº 006, de 16/01/2019, contendo as normas, procedimentos e condições de inscrição, seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Local

As **inscrições** serão realizadas a partir do dia de publicação deste edital até o dia 31 de outubro, na página oficial da Universidade Potiguar, endereço: <http://www.unp.br/mpep>, com entradas de forma contínua, até que o limite de vagas, conforme item 2 deste Edital. Após o preenchimento do número total de vagas anuais disponíveis, as inscrições serão encerradas.

1.2 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga exclusivamente na rede bancária. Não haverá, nas hipóteses de desistência, inaptidão ou reprovação do candidato neste processo seletivo, devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

1.3 Documentos exigidos

Por ocasião da inscrição o candidato deve apresentar à Coordenação do Mestrado Profissional em Engenharia de Processos, obrigatoriamente e de forma encadernada, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, disponível no site <https://unp.br/ingresse-ja/>;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.2 deste Edital;
- c) Fotocópia autenticada de diploma de Curso de Graduação. Sendo este obtido no exterior, é necessária a convalidação por Universidade Brasileira;
- d) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
- e) Currículo Lattes (CNPq) atualizado, com cópias dos respectivos comprovantes, ou Currículo Vitae conforme modelo constante no Anexo 01;
- f) Projeto de Pesquisa Preliminar, contendo no mínimo 6 (seis) páginas, tamanho A4, caracteres *times new roman* 12, espaçamento simples entre linhas e caracteres, margens superior e esquerda 3, inferior e direita 2, relacionado ao tema que o candidato tem interesse em desenvolver em sua dissertação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Processos, indicadas no item 2 (dois) deste edital (ver modelo constante no Anexo 02).



g) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes, até 6 meses.

h) Cópias do RG e do CPF.

A entrega da documentação deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) ou por procurador legalmente constituído, conforme item 1.3, na Coordenação Geral dos Programas de Mestrado e Doutorado. Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184 – Capim Macio, Natal – RN, 59082-902, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e 13 às 17h ou remetidos via SEDEX, através do endereço: Coordenação Geral dos Programas de Mestrado e Doutorado, Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184 – Capim Macio, Natal – RN, 59082-902, com data de postagem até o último dia de inscrição, descrito no item 1.1 deste edital.

Não serão aceitos os documentos postados em data posterior ao período estabelecido no item 1.1 deste Edital, bem como as inscrições apresentadas com a documentação incompleta.

1.4 Disposições gerais

Aceito o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) será informado(a) do deferimento através do e-mail e ou telefone fornecido no ato da inscrição.

Será admitida a inscrição do(a) candidato(a) que ainda esteja em fase de conclusão do Curso de Graduação, exigindo-se, contudo, que o(a) mesmo(a) comprove, por documento emitido e assinado pela Instituição de Ensino Superior, haver concluído a graduação até a data da matrícula.

2 DO NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

São oferecidas **24 (vinte e quatro) vagas anuais** regulares, com entrada continuada até o preenchimento do número de vagas, para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Processos da Universidade Potiguar, destinadas para o *campus* Natal (Unidade Roberto Freire) e para o *campus* Mossoró, nas duas linhas de pesquisa: Uso e Transformação de Recursos Energéticos (L.P.1) e Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais (L.P.2).

3 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção designada pela Reitoria e composta exclusivamente por membros do Corpo Docente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Processos da Universidade Potiguar.

3.1 Período

O processo de seleção ocorrerá de forma contínua de acordo com a demanda de inscrições deferidas. Os candidatos serão informados da data da etapa de entrevista com pelo menos 08 dias de antecedência.

As seleções serão realizadas, no *campus* Natal/RN (Coordenação Geral dos Programas de Mestrado e Doutorado. Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184 – Capim Macio, Natal – RN, 59082-902) ou no *campus* Mossoró (Av. João da Escóssia, 1561, Nova Betânia, CEP: 59.607-330 - Mossoró/RN), em função do local de desenvolvimento do mestrado pelo candidato.

3.2 Etapas

A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a) Primeira etapa: análise Curricular (classificatória), análise do Histórico Escolar (classificatória) e análise da Proposta de Estudo e Pesquisa (eliminatória);
- b) Segunda etapa (classificatória): defesa oral (ou entrevista) da Proposta de Estudo e Pesquisa - para os inscritos em Natal e em Mossoró.

Serão aprovados para a segunda etapa os candidatos com as 40 (quarenta) melhores notas finais da primeira fase. A nota zero ou a ausência em qualquer prova ou etapa implicará na eliminação do candidato. As notas finais da primeira etapa serão calculadas de acordo com a fórmula apresentada no item 3.5. Os demais candidatos estarão eliminados do processo seletivo.

3.3 Avaliação dos candidatos

3.3.1 Primeira etapa

- I. Análise Curricular (etapa classificatória, com peso de 30%),
- II. Análise do Histórico Escolar (etapa classificatória, com peso de 30%),
- III. Análise da Proposta de Estudo e Pesquisa (etapa eliminatória);

3.3.2 Segunda etapa:

Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa (etapa classificatória, com peso de 40%).

A etapa de Análise da Proposta de Estudo e Pesquisa é a única etapa eliminatória do processo de seleção, e terá como objetivo principal avaliar a relevância e a adequação do tema proposto pelo(a) candidato(a), com as linhas de pesquisa do MPEP/UnP e a disponibilidade de recursos acadêmicos necessários ao desenvolvimento da dissertação.

Encerradas as matrículas, e havendo vagas regulares e especiais que não tenham sido preenchidas, a Comissão Examinadora poderá convocar os candidatos eliminados nessa etapa para definir um novo tema que seja adequado e viável a sua realização. Essa convocação dar-se-á sempre obedecendo a ordem de classificação dos candidatos eliminados, levando-se em consideração o desempenho nas etapas de Análise de *Curriculum Vitae*, Análise de Histórico Escolar.

Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa. A defesa oral será individual e perante a Comissão Examinadora, momento em que será analisada a proposta de dissertação, interesse, vocação e disponibilidade de tempo do(a) candidato(a).

3.4 Atribuição de Notas

Obtendo o(a) candidato(a) aprovação da sua Proposta de Estudo e Pesquisa, as demais etapas do processo seletivo, que comporão a sua nota final, serão pontuadas de 0 (zero) a 10(dez), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(N1 \times 3) + (N2 \times 3) + (N3 \times 4)}{10}$$

em que:

N1 = Nota da Análise Curricular

N2 = Nota da Análise do Histórico Escolar

N3 = Nota da Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa

3.5 Classificação

Os candidatos classificados nas primeiras 12 (doze) posições em suas respectivas linhas de pesquisa serão selecionados para a ocupação das vagas ofertadas na linha de pesquisa. Os demais classificados ficarão na condição de suplentes.

Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º Critério: Nota da Análise Curricular;

2º Critério: Nota da Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa;

3º Critério: Persistindo o empate, será contemplado(a) com a vaga o(a) candidato(a) com a maior idade.

4 DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Processos.

4.2 O resultado final será publicado em mural na Coordenação Geral dos Programas de Mestrado e Doutorado e na página oficial do MPEP (<http://www.unp.br/mpep>).

4.3 Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

4.4 A Universidade Potiguar reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso todas as vagas oferecidas não sejam preenchidas.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula de segunda à sexta, das 09h às 21:00h, e aos sábados, das 09h às 12h, na Central da Pós-Graduação da unidade Roberto Freire (aprovados para o *campus* Natal/RN), localizado Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal/RN e na Central da Pós-Graduação, no *Campus* Mossoró/RN (aprovados para o *campus* Mossoró/RN).

5.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá efetuar o pagamento da primeira parcela e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.3 Os candidatos que não se matricularem no período especificado no item 5.1 serão desclassificados, perdendo o direito à vaga e sendo substituídos pelos candidatos suplentes, convocados na ordem de classificação.

5.4 Os candidatos que participarem do processo seletivo e que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, conforme previsto no Regimento Interno do MPEP.

5.5 Para os cursos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos - PPgEP, a Universidade Potiguar não disponibiliza bolsas de estudo; os descontos nas parcelas mensais referem-se, apenas, ao valor previsto quando pago até a data de vencimento.

6. INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 Aulas presenciais

6.1.1 Os alunos aprovados no processo seletivo iniciarão suas aulas no bloco acadêmico imediatamente posterior a sua matrícula, para ambos os *campi*. As aulas presenciais, em ambos os *campi*, serão nas sextas-feiras (turno noturno) e sábados (turnos matutino e vespertino).

6.2 Outras atividades acadêmicas

6.2.1 Além das aulas presenciais, o curso poderá manter outras atividades acadêmicas de orientação, estudo, pesquisa e/ou visita técnica, de segunda-feira a sábado, nos turnos matutino ou vespertino ou noturno, de acordo com programação previamente estabelecida, para atender ao desenvolvimento das dissertações e/ou dos projetos desenvolvidos pelos docentes do Mestrado Profissional em Engenharia de Processos da Universidade Potiguar – MPEP/UnP.

6.2.2 As atividades acadêmicas que não aquelas correspondentes às aulas presenciais, serão estabelecidas de comum acordo entre os alunos e o orientador, sempre procurando maximizar a dedicação ao programa de pós-graduação, sendo, contudo, a participação obrigatória.

7. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Mestrado Profissional em Engenharia de Processos da Universidade Potiguar – MPEP/UnP está constituído de profissionais qualificados e/ou experientes nas suas respectivas áreas do conhecimento.

7.1 Professores Permanentes

Ana Catarina Fernandes Coriolano
(Doutora em Geodinâmica e Geofísica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).
<http://lattes.cnpq.br/5552621403067808>

André Felipe Oliveira de Azevedo Dantas
(Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).



<http://lattes.cnpq.br/8684342148910073>

Cindy Pamela Aguirre Ruiz

(Doutora em Ciência e Engenharia de Petróleo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

<http://lattes.cnpq.br/8733212181646756>

Fabio Pereira Fagundes

(Doutor em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

<http://lattes.cnpq.br/8770334212266182>

Francisco Wendell Bezerra Lopes

(Doutor em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte / Université du Sud Toulon Var - França).

<http://lattes.cnpq.br/8791819081924591>

Glauber José Turolla Fernandes

(Doutor em Química e em Ciências Engenharia de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

<http://lattes.cnpq.br/6067867622712912>

Juan Alberto Chavez Ruiz

(Doutor em Química pela Universidade Estadual de Campinas).

<http://lattes.cnpq.br/7463463383362150>

Júlio Cesar Ferro de Guimarães

(Doutor em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul).

<http://lattes.cnpq.br/1360508130357781>

Luzia Patrícia Fernandes de Carvalho Galvão

(Doutorado em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

<http://lattes.cnpq.br/4608881094150796>

Regina Célia Pereira Marques

(Doutorado em Ciências Biológicas (Microbiologia) pela Universidade de São Paulo).

<http://lattes.cnpq.br/6162494492272280>

7.2 Professores Colaboradores

Antônio Jorge Fernandes

(Doutor em Economia Internacional e Desenvolvimento pela Universidade de Barcelona).

<http://lattes.cnpq.br/3744209234492737>

Antônio Souza de Araújo

(Doutor em Química pela Universidade de São Paulo).

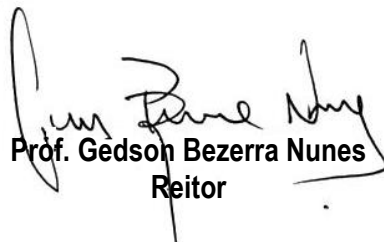
<http://lattes.cnpq.br/9770622597949866>



8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Gabinete da Reitoria da Universidade Potiguar, em Natal, RN, aos 16 de janeiro de 2019.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Reitor

ANEXO 01

ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAR O CURRÍCULUM VITAE

- 1 Identificação
- 2 Formação Escolar
- 3 Monitoria Acadêmica
- 4 Experiência Profissional (Técnica)
- 5 Experiência Profissional (Docência)
- 6 Estágio Curricular e/ou Extra Curricular
- 7 Iniciação Científica
- 8 Participação em Cursos (nos últimos 5 anos): Especificar a carga horária
 - 8.1 Cursos na área específica
 - 8.2 Cursos em áreas afins
 - 8.3 Atualização
 - 8.4 Aperfeiçoamento (áreas específicas e/ou afins)
- 9 Participação em Eventos Científicos (nos últimos 5 anos):
 - 9.1 Painel (ou Poster)
 - 9.2 Mesa Demonstrativa
 - 9.3 Mesa Redonda
 - 9.4 Palestra (ou Apresentação Oral)
- 10 Trabalhos Publicados em Anais (nos últimos 5 anos):
- 11 Resumos Apresentados em Congressos (nos últimos 5 anos)
- 12 Artigos Publicados em Jornais e Revistas (nos últimos 5 anos)



ANEXO 02

ESTRUTURA DA PROPOSTA DE ESTUDO E PESQUISA

1. Identificação do(a) candidato(a)

Nome: _____

1.2. Graduado(a) em:

Curso: _____

Instituição: _____

Ano: _____

2. Linha de Pesquisa pretendida (assinalar com **X** a opção desejada, de acordo com o local e a Área de Concentração)

2.1. No *campus* de **NATAL/RN**:

- Uso e Transformação de Recursos Energéticos ()
- Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais ()

2.2. No *campus* de **MOSSORÓ/RN**:

- Uso e Transformação de Recursos Energéticos ()
- Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais ()

3. Proposta Básica de Estudo e Pesquisa

3.1. Tema:

3.2. Descrição

(fazer um resumo da problemática que você propõe estudar e pesquisar, na Linha de Pesquisa pretendida, visando propor um método adequado para resolvê-la)

3.3. Justificativa da problemática escolhida para estudo e pesquisa

(discorrer sobre a importância e a viabilidade da pesquisa)

3.4. Bibliografia

(citar pelo menos 2 livros ou artigos relacionados com o tema escolhido).